



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1636

Pelo direito das crianças e adolescentes

Será realizada nos dias 10 e 11 de agosto, a partir das 8h, no late Clube de Itacuruçá, a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A ação é promovida pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), com apoio da Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

O objetivo do encontro é mobilizar órgãos e entidades não-governamentais de todos os segmentos voltados ao atendimento deste público, alunos de escolas públicas e particulares, além da sociedade civil, para a construção de propostas e políticas públicas voltadas à proteção integral das crianças e adolescentes.

Este ano a conferência terá como tema 'A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia de COVID-19, violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas públicas de proteção integral com respeito à diversidade'.

9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



10 E 11/08 - 08H ÀS 16H
IATE CLUBE DE ITACURUÇÁ



MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
MANGARATIBA
PREFEITURA DE MANGARATIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

RIOCARD SÊNIOR

PARA IDOSOS DE 65 ANOS OU MAIS

DESBLOQUEIO E SOLICITAÇÃO DE 1ª E 2ª VIA



03 DE AGOSTO | 🕒 10h às 15h



SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Programa exclusivo para moradores da Costa Verde

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)

**Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento
Econômico e Relações Institucionais**
Rômulo dos Santos Nogueira

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procuradora Geral do Município
Juraciára Souza Mendes da Silva

Secretário Municipal de Administração
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Marcos Antonio Sousa de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Alex Brzeski Barbosa

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Matta

Secretário Municipal de Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsorees

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Braz Marcos da Silva Marques

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jefferson Dias Ricardo

**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Mangaratiba**
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Vereadores:
Ailton Soares Junior
Alessandro Portugal
Cecilia Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Fellippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Wladimir da Conceição Pereira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1774/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO

Contratado: RTT TELEINFORMATICA EIRELI

Fundamentação Legal: da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa para a visando à aquisição, de forma imediata e na sua totalidade, de COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, em atendimento às necessidades da Fundação Mário Peixoto, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência.

Prazo: Dá-se o prazo de 30 (trinta) dias iniciados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0019.2.2046.4.4.90.52.00.00.00.00, 05.05.01.04.122.0019.2.046.4.4.90.52.35.00.00.00.0220

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 44.960,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 25 de julho de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1751 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar ANTONIO ALEXANDRE DE CARVALHO E SOUSA, DIRETOR, Cód. 73.903, CPF: 87995581734, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente CARLOS ROBERTO SARAIVA MARTINS, SUPERINTENDENTE, Cód. 75.845, CPF: 31879918153, da Secretaria Municipal de Transporte, referente a contratação da Empresa: CAR SHOP COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 23.592.989/0001-75, oriunda do Processo Administrativo nº. 5002/2022, conforme procedimento licitatório: Ata de Registro de Preço nº. 022/2022, PP-SRP: 021/2022 - REMARCAÇÃO.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de julho de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1752 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar FLAVIO ALVARES DOS PRAZERES MARTINS, Diretor, Cód. 73.591, CPF: 00563687711, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente AILTON SOARES, Superintendente, Cód. 73.587, CPF: 78892112791, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente a contratação da Empresa: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ-MF: 21.613.941/0001-70, oriundo do Processo Administrativo nº. 11579/2021, conforme procedimento licitatório: Ata de Registro de Preço nº. 008/2022, com validade de 12 (doze) meses), PP-SRP: 076/2021 - REMARCAÇÃO e os contratos advindos da mesma.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1753 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matricula nº 2405, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/08/2022 a 29/10/2022, conforme processo nº. 09380/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 26 de julho de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal